



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 021/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO
PROFº EDIRALDO MATOS SILVA

Apresentado em 06 de junho de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 15 de 06 de 2000 no formal folhão

Dec. legislativo N: 021/2000
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2000
"Concede título de Cidadão Japeriense
ao Profº EDIRALDO MATOS SILVA".

Autor: VIER JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido ao Profº EDIRALDO MATOS SILVA
o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 2000.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 06 / 06 / 2000
N.º 021 L.º 001 Fls: 009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2000

"Concede título de Cidadão Japeriense
Profº EDIRALDO MATOS SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido ao Profº EDIRALDO MATOS SILVA,
o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 30 de maio de 2000

José Alves do Espírito Santo

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/06/00

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07/06/00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 021/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Designo Relator o Vereador

Paulo

_____ EM ____ / ____ / ____

Ar

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PROFº EDIRALDO MATOS SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

RELATOR

Ar

MEMBRO

José

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 021/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Designo Relator o Vereador

Ami

EM ___ / ___ / ___

Elis

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ
 ALVES DO ESPIRÍTO SANTO _____, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PROFº EDIRALDO MATOS
 SILVA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ami

 RELATOR

Elis

Rubalcava: Alves Mano

 MEMBRO

Carlos

 MEMBRO